

Sumário

1. PEÇAS DE PLANEJAMENTO	2
2. RECEITAS.....	4
2.1. Dívida Ativa.....	6
2.2. Receita Orçamentária - Comparativo das Informações (APLIC e LRF-Cidadão)	8
3. DESPESAS.....	8
3.1. Despesa Orçamentária - Comparativo das Informações (APLIC e LRF-Cidadão)	9
3.2. Investimentos.....	10
4. RESULTADOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....	11
5. RESULTADO FINANCEIRO (BALANÇO PATRIMONIAL).....	12
6. DÍVIDA PÚBLICA.....	14
7. LICITAÇÕES REALIZADAS	15
8. DENÚNCIAS E REPRESENTAÇÕES	17
9. DO RELATÓRIO TÉCNICO DE AUDITORIA.....	17
10. PARECER DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS.....	19

PROCESSO : 5.565-4/2012 (2 VOLUMES)
INTERESSADO : PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO
ASSUNTO : CONTAS ANUAIS – EXERCÍCIO DE 2012
RELATOR : CONSELHEIRO VALTER ALBANO DA SILVA

RELATÓRIO – GESTÃO

Trata o processo das Contas Anuais de Gestão da Prefeitura Municipal de **SÃO JOSÉ DO RIO CLARO**, referentes ao exercício de 2012, de responsabilidade do gestor **MASSAO PAULO WATANABE**, submetidas à análise deste Tribunal de Contas, em face da competência disposta no inc. II do art. 71 da Constituição da República, combinado com o art. 212 da Constituição Estadual e com o inc. II do art. 1º da Lei Complementar Estadual 269/2007 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas.

MR 81

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	
JULGAMENTOS PELO TCE-MT DE 2009 – 2012	
Exercício 2009	Julgar regulares, com determinações legais, glosar e multar
Exercício 2010	Julgar regulares, com determinações legais, glosar e multar
Exercício 2011	Julgar regulares, com recomendações e determinações legais e multar

Fontes: IBGE, INEP, Site TCE MT

Durante o exercício analisado, o sistema de Controle Interno do município, ficou sob a responsabilidade da Senhora Regiane da Silva Santos.

1. PEÇAS DE PLANEJAMENTO

O Poder Executivo elaborou as três peças de planejamento – Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA) – e as enviou a este Tribunal para registro, conforme a seguir:

PEÇAS DE PLANEJAMENTO	NÚMERO DO PROCESSO	NÚMERO DA LEI	DATA	AUTORIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	REGISTRO
PPA	230-5/2010	801/2009	14/12/2009	-	19/10/2010
LDO	128-7/2012	867/2011	01/06/2011	-	06/08/2012
LOA	132-5/2012	893/2011	21/12/2011	20,00%	28/01/2013

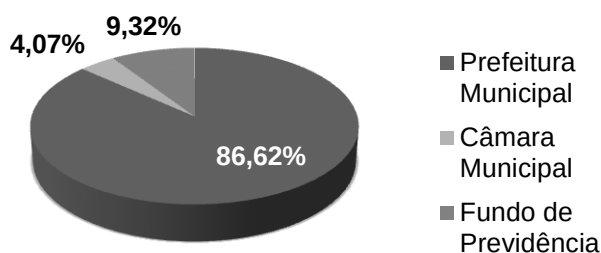
Fonte: APLIC

A LOA estimou a receita e fixou a despesa do Município em **R\$31.965.231,00** (trinta e um milhões novecentos e sessenta e cinco mil duzentos e trinta e um reais), com autorização para abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de **20%** do orçamento, com a seguinte distribuição por órgão e entidade:

DISTRIBUIÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR UNIDADE		
	VALOR (R\$)	% Desp
Administração Direta	28.987.100,00	90,68%
Prefeitura Municipal	27.687.100,00	86,62%
Câmara Municipal	1.300.000,00	4,07%
Administração Indireta	2.978.131,00	9,32%
Fundo de Previdência	2.978.131,00	9,32%
Total Geral Fixado	31.965.231,00	100,00%

Fonte: APLIC (LOA)

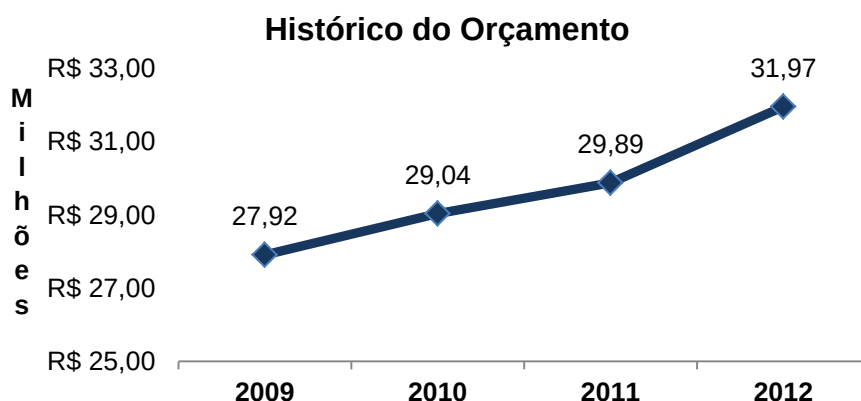
Distribuição Orçamentária



A série histórica da Lei Orçamentária, no período 2009/2012, indica que o Município vem aumentando a estimativa de suas receitas, conforme se pode observar:

HISTÓRICO DO ORÇAMENTO				
	2009	2010	2011	2012
Receita Estimada - R\$	27.915.000,00	29.038.000,00	29.885.000,00	31.965.231,00
Variação %	-	4,02%	2,92%	6,96%

[Fonte: Site TCE-MT \(Contas Anuais\), APLIC \(LOA\)](#)



2. RECEITAS

As receitas efetivamente arrecadadas pelo Poder Executivo no exercício de 2012, totalizaram **R\$28.727.060,14** (vinte e oito milhões setecentos e vinte e sete mil e sessenta reais e quatorze centavos).

A receita própria em relação ao total de receitas arrecadadas do município, já descontada a contribuição ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da

Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) atingiu o percentual de **13,18%**, conforme demonstrado a seguir:

RECEITA PRÓPRIA	VALOR (R\$) - APLIC – Exercício de 2012	% (RECEITA PRÓPRIA/ RECEITA ARRECADADA LÍQUIDA)
Receita Tributária	2.856.936,65	9,95%
Imposto	2.642.236,13	9,20%
IPTU	288.671,36	1,00%
IRRF	529.395,52	1,84%
ISSQN	677.297,65	2,36%
ITBI	1.146.871,60	3,99%
Taxas	214.700,52	0,75%
Receita de Contribuições	618.554,21	2,15%
CIP (Contribuição de Iluminação Pública)	618.554,21	2,15%
Outras Receitas Correntes	309.798,72	1,08%
Multa/Juros de Mora /Correção Monetária s/ Tributos	3.815,75	0,01%
Dívida Ativa Tributária	237.278,87	0,83%
Multa/Juros de Mora/Correção Monetária s/ Dívida Ativa Tributária	68.704,10	0,24%
Total	3.785.289,58	13,18%

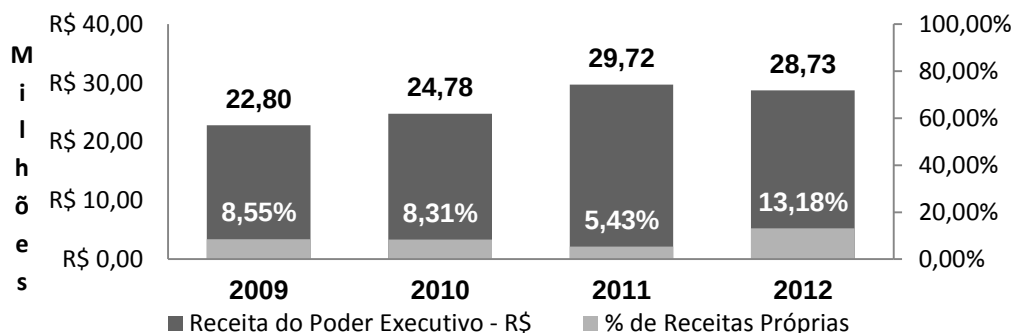
Fonte: APLIC (Anexo 2)

A série histórica das receitas orçamentárias do Poder Executivo, no período de 2009/2012, revela crescimento na arrecadação, com exceção de 2012, conforme demonstrado no quadro a seguir:

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
Ano	2009	2010	2011	2012
Receita do Poder Executivo - R\$	22.801.034,72	24.595.234,86	26.296.474,55	28.727.060,14
Variação %	-	7,87%	6,92%	9,24%
% de Receitas Próprias	8,55%	8,31%	5,43%	13,18%

Fonte: Site TCE-MT (Contas Anuais), APLIC (Anexo)

Receita do Poder Executivo x Receitas Próprias



2.1. DÍVIDA ATIVA

No exercício de 2012, os créditos inscritos em Dívida Ativa diminuíram **0,86%** em relação ao estoque do exercício de 2011, enquanto a recuperação de créditos representou **9,85%** do mesmo saldo, conforme exposição a seguir:

DESCRIÇÃO	VALOR -R\$ (Aplic) – Exercício de 2012
Saldo do Exercício Anterior	2.409.861,60
Inscrições no Exercício	330.655,70
Cobrança	237.278,87
Cancelamento	114.112,09
Saldo do Exercício 2012	2.389.126,34
% de acréscimo da Dívida Ativa	0,86%
% Recebimento da Dívida Ativa (Cobrança)	9,85%

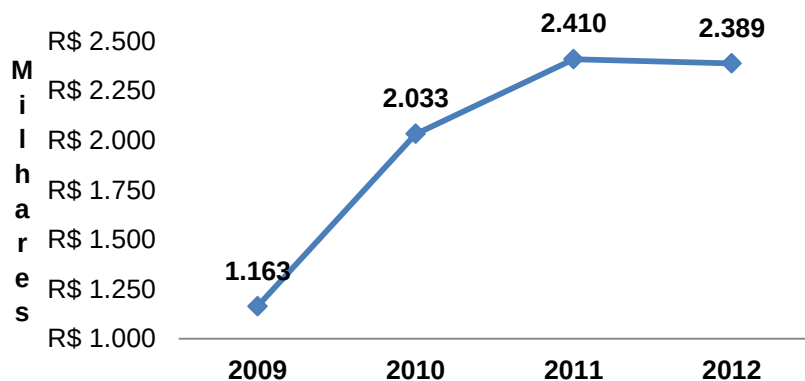
Fonte: APLIC (Anexos 14 e 15)

A série histórica do saldo da Dívida Ativa, no período 2009/2012, indica crescimento, exceto em 2012, conforme se pode observar:

HISTÓRICO DO SALDO DA DÍVIDA ATIVA				
ESPECIFICAÇÃO	2009	2010	2011	2012
Saldo Dívida Ativa	1.162.917,11	2.033.062,37	2.409.861,60	2.389.126,34
Variação %	-	74,82%	18,53%	-0,86%

Fonte: Site TCE-MT (Contas Anuais), APLIC (Anexo 14)

Saldo Dívida Ativa



2.2. RECEITA ORÇAMENTÁRIA - COMPARATIVO DAS INFORMAÇÕES (APLIC E LRF-CIDADÃO)

Não foram constatadas divergências entre os valores informados por meio do sistema Aplic e LRF - Cidadão, conforme quadro a seguir:

Origens das Receitas	VALOR – R\$ (Aplic) – Exercício de 2012	Informações Eletrônicas - R\$	
		LRF	Diferença
Receitas Correntes	27.299.792,45	27.299.792,45	-
Receita Tributária	2.856.936,65	2.856.936,65	-
Receita de Contribuição	618.554,21	618.554,21	-
Receita Patrimonial	177.478,45	177.478,45	-
Receita Industrial	16.300,00	16.300,00	-
Receita de Serviço	3.974,61	3.974,61	-
Transferências Correntes	23.287.127,65	23.287.127,65	-
Outras Receitas	339.420,88	339.420,88	-
Receitas de Capital	1.427.267,69	1.427.267,69	-
Transferências de Capital	1.427.267,69	1.427.267,69	-
Total das Receitas	28.727.060,14	28.727.060,14	-

[Fonte: LRF, APLIC \(Anexo 2\)](#)

3. DESPESAS

As despesas realizadas pelo Poder Executivo, no exercício, totalizaram **R\$28.847.225,49** (vinte e oito milhões oitocentos e quarenta e sete mil duzentos e vinte e cinco reais e quarenta e nove centavos), com a seguinte distribuição por função:

FUNÇÕES	Desp. autorizada na LOA (R\$) - (A)	Desp. realizada pelo Poder Executivo – Exercício de 2012 – R\$ (APLIC) - (B)	% (B/A)
04 - Administração	3.758.500,00	3.105.207,97	82,62%
08 - Assistência Social	1.579.000,00	1.397.160,60	88,48%
09 - Previdência Social	2.978.131,00	0,00	0,00%
10 - Saúde	8.429.724,00	8.798.914,30	104,38%
12 - Educação	7.409.151,00	8.218.392,09	110,92%
13 - Cultura	163.000,00	90.508,88	55,53%
15 - Urbanismo	3.217.354,00	4.101.804,46	127,49%
16 - Habitação	220.000,00	0,00	0,00%
18 - Gestão Ambiental	143.000,00	7.615,06	5,33%
20 - Agricultura	874.000,00	864.518,02	98,92%
22 - Indústria	3.000,00	0,00	0,00%
23 - Comércio e Serviços	291.000,00	272.151,17	93,52%
25 - Energia	480.000,00	937.483,12	195,31%
26 - Transporte	350.000,00	452.984,16	129,42%
27 - Desporto e Lazer	414.500,00	265.985,20	64,17%
28 - Encargos especiais	344.871,00	334.500,46	96,99%
Reserva de Contingência	10.000,00	0,00	0,00%
TOTAL PODER EXECUTIVO	30.665.231,00	28.847.225,49	94,07%

Fonte: LOA, APLIC (Anexos 6 e 13)

3.1. DESPESA ORÇAMENTÁRIA - COMPARATIVO DAS INFORMAÇÕES (APLIC E LRF-CIDADÃO)

Os dados constantes no sistema APLIC apresentam divergência em relação aos valores informados por meio do sistema LRF-Cidadão, conforme quadro a seguir:

Grupos de Despesas	VALOR – R\$ (Aplic) – Exercício de 2012	Informações Eletrônicas - R\$	
		LRF	Diferença
Despesas correntes	25.378.949,45	25.273.968,04	104.981,41
Pessoal e Encargos Sociais	12.415.844,33	13.673.037,06	-1.257.192,73
Juros e Encargos da Dívida	8.945,04	8.945,04	-
Outras Despesas Correntes	12.954.160,08	11.591.985,94	1.362.174,14
Despesas de Capital	3.468.276,04	3.079.425,78	388.850,26
Investimentos	3.429.993,54	3.041.143,28	388.850,26
Inversão Financeira	-	-	-
Amortização da Dívida	38.282,50	38.282,50	-
Total das Despesas	28.847.225,49	28.353.393,82	493.831,67

Fonte: LRF, APLIC (Anexo 15)

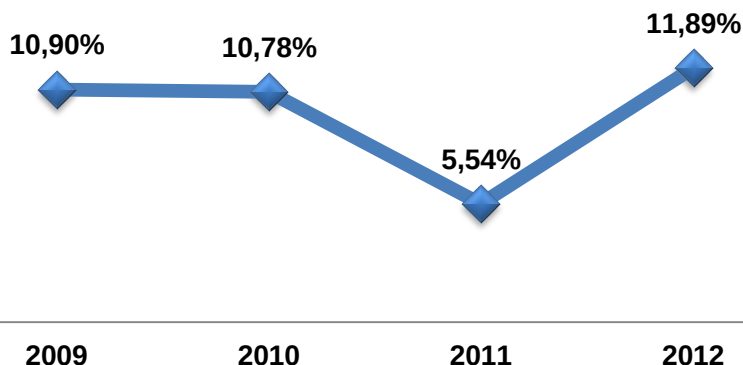
3.2. INVESTIMENTOS

A série histórica da despesa com investimento apresenta diminuição, no período 2009 a 2012, exceto em 2012, conforme demonstrado no quadro a seguir:

DESPESA DE INVESTIMENTO EM RELAÇÃO À DESPESA TOTAL				
	2009	2010	2011	2012
Investimento – R\$	2.527.259,78	2.873.952,84	1.411.522,81	3.429.993,54
Despesa Total – R\$	23.192.661,90	26.648.517,16	25.471.033,68	28.847.225,49
Resultado em %	10,90%	10,78%	5,54%	11,89%

Fonte: Site TCE, APLIC (Anexo 15)

Desp. de investimento x Desp. Total



4. RESULTADOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Comparando a **receita estimada** com a efetivamente **arrecadada**, verifica-se insuficiência de **0,21%** na arrecadação. A **despesa autorizada** comparada à **despesa realizada** apresenta uma economia orçamentária de **1,24%**, conforme se observa no quadro a seguir:

COMPARATIVO ENTRE ORÇADO E EXECUTADO (R\$) –ADM. DIRETA			
Receita Prevista	28.988.444,09	Despesa Autorizada	30.324.096,45
Receita Arrecadada	28.927.060,14	Despesa Realizada	29.947.225,49
Insuficiência na Arrecadação	61.383,95	Economia Orçamentária	376.870,96
% da prevista	0,21%	% da autorizada	1,24%

Fonte: LOA, APLIC (Anexo 13)

Na comparação das **receitas arrecadadas** com as **despesas realizadas**, da Administração Direta, constata-se **deficit** no resultado orçamentário equivalente a - **4,25%** da receita, conforme demonstrado no seguinte quadro:

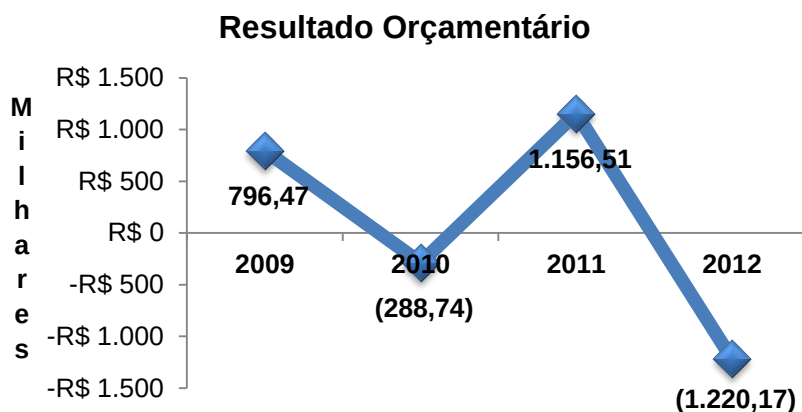
ESPECIFICAÇÃO	VALOR – R\$ (Aplic) – Exercício de 2012
Receita Arrecadada	28.727.060,14
Despesas Realizadas	29.947.225,49
Resultado Orçamentário	- 1.220.165,35
Percentual da Receita	-4,25%

Fonte: APLIC (Anexo 13)

Ao analisar o resultado da execução orçamentária da Administração Direta, no período de 2009 a 2012, constatou-se *défict* orçamentário, exceto em 2009 e 2011, conforme demonstrado a seguir:

HISTÓRICO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ADM. DIRETA - R\$				
	2009	2010	2011	2012
Receita Arrecadada	22.801.034,72	24.595.234,86	26.296.474,55	28.727.060,14
Despesas Realizadas	22.004.565,47	24.883.973,21	25.139.965,05	29.947.225,49
Resultado Orçamentário	796.469,25	- 288.738,35	1.156.509,50	- 1.220.165,35

Fonte: Site TCE-MT (Contas Anuais). APLIC (Anexo 13)



5. RESULTADO FINANCEIRO (BALANÇO PATRIMONIAL)

O resultado financeiro, que é a diferença entre ativo financeiro e passivo financeiro, revela a capacidade da Administração de cumprir com seus compromissos de pagamentos imediatos com terceiros.

No exercício de 2012, é possível verificar equilíbrio entre os direitos e as obrigações de curto prazo, uma vez que o executivo municipal dispõe de **R\$ 1,84** para cada R\$ 1,00 de obrigações de curto prazo.

ESPECIFICAÇÃO	VALOR – R\$ (Aplic) – Exercício de 2012
Ativo Financeiro	1.024.088,33
Passivo Financeiro	558.013,05
Resultado Financeiro (Déficit / Superávit)	466.075,28
Quociente da Situação Financeira	1,84
Passivo Financeiro (Excluídos os R. P. Não Processados)	77.674,45
Quociente da Situação Financeira (Excluídos os R. P. Não Processados)	13,18

[Fonte: APLIC \(Anexo 14\)](#)

Ao confrontar as disponibilidades com as obrigações financeiras no exercício de 2012, excluídos os Restos a Pagar não Processados, constata-se que o Poder Executivo apresentou **suficiência financeira** para saldar os compromissos de curto prazo, correspondendo a **1318,44%** sobre o total das obrigações.

DISPONIBILIDADES E OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	
DESCRIÇÃO	Aplic – Exercício de 2012
Disponibilidade Financeira	1.024.088,33
Obrigações Financeiras	-558.013,05
Restos a pagar não processados	480.338,60
Obrigações Financeiras menos restos a pagar não processados	77.674,45
Suficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar não Processados	946.413,88
% da Disponibilidade Financeira em relação às obrigações	1318,44%

[Fonte: APLIC \(Anexo 14\)](#)

A série histórica do quociente da situação financeira, no período 2009/2012, indica a capacidade do Poder Executivo em administrar seus compromissos de pagamentos imediatos, conforme se pode observar:

Período	Ativo Financeiro - R\$	Passivo Financeiro - R\$	Quociente da Situação Financeira	Quociente da Situação Financeira (excluídos os R. P. Não Processados)
2009	1.441.065,79	1.171.909,25	1,23	8,40
2010	1.559.187,43	1.422.843,01	1,10	10,93
2011	2.760.759,40	1.289.064,00	2,14	2,23
2012	1.024.088,33	558.013,05	1,84	13,18

Fonte: Site TCE-MT (Contas Anuais), APLIC Anexo 14)

6. DÍVIDA PÚBLICA

A Dívida Pública da Prefeitura, em 31/12/2012, totalizava **R\$656.214,50** (seiscentos e cinquenta e seis mil duzentos e quatorze reais e cinquenta centavos), constituindo-se de dívidas fluante e fundada:

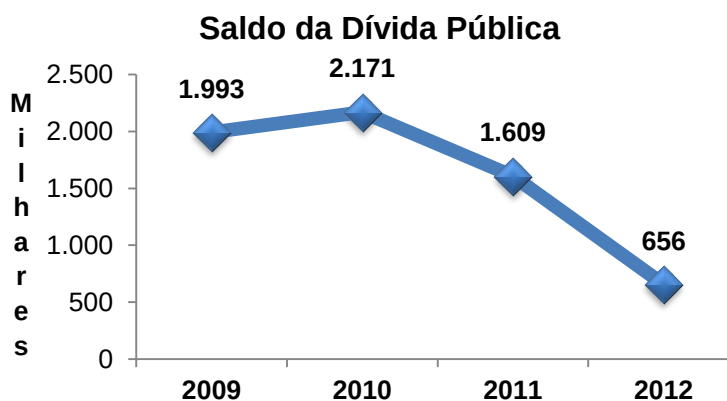
Títulos	Saldo Exercício 2011 - R\$	Movimentação no Exercício - R\$			Saldo em Dez/12 - R\$
		Inscrição	Pagamento	Cancelamento	
DÍVIDA FLUTUANTE	1.321.011,23	3.523.743,02	4.286.741,20	-	558.013,05
Restos a Pagar - Exercícios anteriores - Processado	94.816,89	-	49.376,59	-	45.440,30
Restos a Pagar - Exercícios anteriores - Não Processado	1.226.194,34	-	2.256.710,46	-	- 1.030.516,12
Restos a Pagar – 2012 – Processado	-	16.798,36	-	-	16.798,36
Restos a Pagar – 2012 - Não Processado	-	1.510.854,72	-	-	1.510.854,72
Depósitos e consignações	-	1.996.089,94	1.980.654,15	-	15.435,79
DÍVIDA FUNDADA INTERNA	287.689,00	8.945,02	47.227,52	151.205,05	98.201,45
Outras Dívidas	287.689,00	8.945,02	47.227,52	151.205,05	98.201,45
TOTAL DA DÍVIDA PÚBLICA	1.608.700,23	3.532.688,04	4.333.968,72	151.205,05	656.214,50

Fonte: APLIC (Anexos 16 e 17)

A série histórica do saldo da Dívida Pública, no período 2009/2012, demonstra uma diminuição significativa, com exceção de 2010.

HISTÓRICO DO SALDO DA DÍVIDA PÚBLICA				
ESPECIFICAÇÃO	2009	2010	2011	2012
Saldo da Dívida Pública	1.992.559,28	2.171.195,51	1.608.700,23	656.214,50
Variação %	-	8,97%	-25,91%	-59,21%

Fonte: Site TCE-MT, (Contas Anuais), APLIC (Anexos 16 e 17)



7. LICITAÇÕES REALIZADAS

Durante o exercício, a Prefeitura de **São José do Rio Claro** realizou **58** procedimentos licitatórios no total de **R\$16.286.115,80** (dezesseis milhões duzentos e oitenta e seis mil cento e quinze reais e oitenta centavos), conforme detalhamento a seguir:

Descrição	Quantidade	% - (Qtde)	Valor da Proposta Vencedora	% - (R\$)
Convite para compras e serviços	16	27,59%	R\$ 891.859,23	5,48%
Convite para obras e serviços de engenharia	4	6,90%	R\$ 595.989,59	3,66%
Tomada de preço para compras e serviços	1	1,72%	R\$ 110.000,00	0,68%
Tomada de preço p/obras e serviços de engenharia	6	10,34%	R\$ 1.545.643,34	9,49%
Inexigibilidade de Licitação	5	8,62%	R\$ 1.269.879,38	7,80%
Pregão Presencial	26	44,83%	R\$ 11.872.744,26	72,90%
TOTAL	58	100,00%	R\$ 16.286.115,80	100,00%

Fonte: APLIC

No exercício de 2012 a Prefeitura de **São José do Rio Claro** licitou **56,46%** do total das despesas empenhadas, conforme quadro a seguir:

Despesa (licitadas) / Despesa Total		
	2011	2012
Prefeitura de São José do Rio Claro	29,85%	56,46%
Média das Prefeituras da 2ª Relatoria *	38,78%	32,17%
* Total de 18 Prefeituras que enviaram as informações do APLIC até 4/7/2013, com exceção da Prefeitura de Várzea Grande		

Fonte: APLIC

	Média das Prefeituras da 2ª Relatoria *	Prefeitura de São José do Rio Claro
Despesa (licitadas) / Despesa Total	32,17%	56,46%
* Total de 18 Prefeituras que enviaram as informações do APLIC até 4/7/2013, com exceção da Prefeitura de Várzea Grande		

Fonte: APLIC

8. DENÚNCIAS E REPRESENTAÇÕES

Houve o registro de 1 denúncia e de 4 representações interna, até a data de inclusão do presente processo em pauta de julgamento.

PROCESSO	OBJETO	SITUAÇÃO	ATUAL FASE - 13/6/2013
16.451-8/2012	Denuncia referente à malversação de recursos públicos pela prefeitura	Julgado/ Improcedente	Arquivado
8.900-1/2012	Representação proposta pela Secex de Atos de Pessoal referente a indícios de possíveis irregularidades c/c ilegalidades em desfavor de servidor	Julgado/ Improcedente	Arquivado
19.476-0/2012	Descumprimento do prazo de envio de documentos e informações ate1 e 2 quadrimestres 2012, referentes ao Sistema Aplic.	Em instrução	Na Gerência de Registro e Publicação
21.240-7/2012	Descumprimento do prazo de envio de documentos e informações ate1 e 2 quadrimestres 2012, referentes ao Sistema Aplic.	Julgado/ Procedente	Arquivado
7.858-1/2013	Descumprimento do prazo de envio de documentos e informações de 01/01/2012 ate 31/12/2012. representação elaborada pela Secex Obras e Serviços de Engenharia.	Em instrução	Na Secex de Obras e Serviço de Engenharia

Fonte: Control P

9. DO RELATÓRIO TÉCNICO DE AUDITORIA

Sob a coordenação da Secretaria de Controle Externo da Segunda Relatoria, a Auditora Público Externo, Cláudia Oneida Rouiller e a Auxiliar de Controle Externo, Izildinha Monteiro de Assunção, após a análise do processo, e, ainda, com base em informações prestadas a este Tribunal por meio do sistema Aplic e outras extraídas

dos sistemas informatizados da entidade, elaboraram o relatório preliminar de fls. 29/65-TCE, relacionando 9 (nove) irregularidades.

Efetuada a citação regimental (fls. 66), o gestor apresentou sua defesa com as justificativas e documentos que entendeu pertinentes - fls. 86/216-TCE. Depois de analisadas, a equipe técnica concluiu às fls. 218/262-TCE **pela permanência de 5 (cinco) irregularidades**, sendo 3 classificadas como graves pela Resolução Normativa 17/2010, deste Tribunal, e 2 sem classificação conforme relacionado a seguir, observando os itens do relatório preliminar de auditoria:

4.4) - JB 01. Despesa Grave. Realização de despesas consideradas não autorizadas, irregulares e lesivas ao patrimônio público, ilegais e/ou ilegítimas (art. 15 da LC 101/2000 - LRF, art. 4º da Lei 4.320/1964 ou legislação específica).

4.4.1 - Pagamentos de despesas com hospedagens no total de R\$ 18.653,70, denotando despesas de cunho ilegítimo/irregulares/ilegais e lesivas ao patrimônio público - **item 3.2 – DESPESAS - JB 01.**

4.4.2 - Pagamentos de despesas descritas como ajuda de custo, relativa ao 13 Festival de Pesca do Matrinxã do Brasil, no total de R\$ 32.625,00, denotando despesas de cunho ilegítimo/irregulares/ilegais e lesivas ao patrimônio público - **item 3.2 – DESPESAS - JB 01.**

4.5) - JB 12. Despesa Grave. Pagamento de obrigações com preterição de ordem cronológica de sua exigibilidade.

4.5.1 - Os pagamentos dos restos a pagar não obedeceram a ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, pois, foram pagos restos a pagar dos exercícios de 2008 a 2011, ficando sem pagamento os restos a pagar processado do exercício de 2000 (R\$ 31.947,23), contrariando assim o artigo 5º, combinado com o artigo 92 da Lei 8.666/93 - **item 3.3 – RESTOS A PAGAR - JB 12 (mantida parcialmente).**

4.6) - MB 03. Prestação Contas Grave. Divergência entre as informações enviadas por meio físico e/ou eletrônico e as constatadas pela equipe técnica.

4.6.1 - Não foi informado o uso mensal de todos os 128 veículos que foram elencados no Sistema Aplic, faltando registrar em relação a sua utilização mensal (km inicial, km final, km rodado, hora máquina trabalhada) - **item 3.5.1 - Frota de veículos e equipamentos – MB 03.**

4.7 - NÃO CLASSIFICADA - Conforme Sistema Aplic, vários servidores não estão presentes na folha de pagamento inclusive o próprio prefeito municipal [AILTON APARECIDO DE MACENA, ALEXANDRA MONTANARI MELO FRANCISCO, AMARILZA BRITO DA COSTA, IRENE FIGUEIREDO CABOCLO, JOAQUIM DE OLIVEIRA, JOSE BENTO DE SOUZA, JOSEFA TENCIANO BEZERRA] - **item 3.4 – PESSOAL (mantida parcialmente).**

4.9 - NÃO CLASSIFICADA - Conforme Sistema APLIC, não foi enviado o seguro obrigatório (DPVAT) de todos os veículos da Prefeitura (não foram pagos e/ou não foram

enviados no Sistema Informatizado de Auditora do TCE/MT) - item 3.5.1 - Frota de veículos e equipamentos.

Ao final, conforme o relatório da equipe técnica, ratificado pelo Secretário de Controle Externo, Carlos Eduardo Amorim França, às folhas 260 a 262, não há necessidade de emissão de relatório de auditoria complementar. Tal decisão está amparada pela Orientação Normativa 06/2012 do Comitê Técnico do TCE/MT, que determina a conclusão de parcela significativa dos relatórios preliminares de auditoria de contas anuais durante o próprio exercício, já com caráter de definitividade.

10. PARECER DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

O Ministério Público de Contas, por intermédio do **Alisson Carvalho de Alencar**, emitiu o Parecer 4264/2013 (fls. 584-594-TCE), manifestando pela **regularidade das Contas Anuais de Gestão da Prefeitura de São José do Rio Claro**, exercício de 2012, gestão do senhor **Massao Paulo Watanabe**, com determinações legais, multa e restituição de valor ao erário.

Esse é o Relatório.